



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/FMS/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2021

ATA 2 – JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) – Engenho Novo no Município do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde.

Às **11h30**min do dia 08 de outubro de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Concorrência Nº 001/FMS/2021**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam do certame as empresas: **1)** L&R Santos Construções Ltda, **2)** NE Construções e Serviços de Obras Cíveis Eireli **3)** Construtora Pilartex Eireli EPP, **4)** WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA., **5)** GLC Construções e Serviços LTDA.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido na data 07/10/2021 pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, matrícula nº 31.531, enviado para a CPL através da Comunicação Interna nº 193/21 datada de 07/10/2021, assinada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas, sr. Marcos José Matoso de Lima, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas Habilitadas: L&R Santos Construções Ltda, NE Construções e Serviços de Obras Cíveis Eireli, WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA., GLC Construções e Serviços LTDA. por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório.

Empresa Inabilitada: Construtora Pilartex Eireli EPP por descumprimento aos subitens 9.1.4.3 e 9.1.4.6 – “Não apresentou atestados para a comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional para o serviço de ‘Drenagem em canaleta’”

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 20 de outubro de 2021 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.


Luiz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1ª CPL


Adriana Maria Costa

Membro


Flávio Ferreira de França

Membro


Fausto Paiva Gomes

Membro